

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE				DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS				
Balanco Patrimonial - Consolidado - 2021 - Valores em Reais				Demonstração do Resultado do Exercício - Consolidado - 2021 - Valores em Reais				
Ativo		Nota	31/12/2021	31/12/2020	Nota		31/12/2021	31/12/2020
Ativo Circulante								
Caixa e equivalentes de caixa	2,2 (a) / 3		51.038.809,47	2.227.648,09				
Remuneração de Contratos a Receber	2,2 (b) / 4	410.072.070,46	65.311.404,62					
Outros valores a receber	2,2 (b)	12.650.797,85	24.955.652,79					
Estoques	2,2 (g)	12.048.253,07	9.612.296,30					
Adiantamentos	2,2 (b)	175.949,39	7.500,00					
Despesas Antecipadas	2,2 (b)	46.500,00	22.500,00					
Total do Ativo Circulante			486.032.380,24	95.441.001,80				
Ativo Não Circulante								
Depósitos Judiciais	2,2 (b)		140.084,50	140.084,50				
Remuneração de Contratos a Receber	2,2 (b) / 4	67.658.142,32	153.003.497,72					
Bens de Terceiros em nosso poder	2,2 (d)	5.016.255,75	19.770.252,08					
Total do Ativo Não Circulante			72.814.482,57	172.913.834,30				
Total do Ativo			558.846.862,81	268.354.836,10				
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.								
Passivo								
Passivo Circulante								
Fornecedores	2,2 (b) / 5	45.802.503,23	9.288.104,69					
Outros Valores a pagar	2,2 (b)	2.580.563,91	165.428,80					
Obrigações Fiscais	2,2 (b) / 6	6.122.553,66	2.811.985,91					
Obrigações Trabalhistas	2,2 (b) / 7	9.950.532,20	8.393.484,33					
Provisões Trabalhistas	2,2 (b) / 8	5.749.931,87	6.808.015,06					
Recursos de Contratos de Gestão	2,2 (b) / 9	409.560.214,23	47.776.125,93					
Provisão para contingências	2,2 (f)	4.272.911,14	429.996,14					
Total do Passivo Circulante			484.039.210,24	75.673.140,86				
Passivo Não Circulante								
Recursos de Contratos de Gestão	2,2 (b) / 6	377.541,61	357.913,96					
Bens do município em nosso poder	2,2 (b) / 9	67.658.142,32	153.003.497,72					
Total do Passivo Não Circulante	2,2 (d)	5.016.255,75	19.548.583,26					
Total do Passivo			73.051.939,68	172.909.994,24				
Patrimônio Social								
Deficit Acumulado	2,2 (e) / (h)	(28.252.011,34)	(2.317.820,17)					
Fundo Especial	2,2 (h)	30.007.724,23	22.089.520,47					
Total do Patrimônio Social			1.755.712,89	19.771.700,30				
Total do Passivo			558.846.862,81	268.354.836,10				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2021

1. **Contexto Operacional:** O Instituto Social Mais Saúde pessoa jurídica de direito privado, constituída em 2013, com fins não econômicos, de saúde, interesse social, de natureza administrativa e financeira que se reger pelo estatuto social. Possuindo como Missão a realização de Gestão de Unidades de Saúde com qualidade, economicidade e humanização. Atuando na Gestão de Saúde, tendo como principais objetivos: "Elaborar, executar e/ou viabilizar projetos para a promoção da saúde, do desenvolvimento sustentável e da cidadania empresarial na área da saúde; Promover a educação na área da saúde, por meio da difusão de conceitos, direitos e práticas da saúde para crianças, jovens, adultos e idosos para uma vida mais saudável; Promover os direitos à saúde e prestar assistência à comunidade para o exercício desses direitos; Promover a assistência à saúde; Desenvolver e/ou apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas científicas nas áreas de medicina comunitária, social, ambiental, entre outras; Colaborar com entidades públicas, privadas e o terceiro setor no planejamento e execução de projetos nas áreas de saúde, sanitária e de sustentabilidade; Apoiar e participar da elaboração de políticas públicas e de projetos de lei que envolva tema de saúde e sustentabilidade; Promover ações em defesa do direito à informação e acesso à saúde. **Contratos de Gestão:** A operacionalização, administração e gestão de acordo estrutura administrativa da entidade, compreendem as seguintes unidades: Unidade de Maracá Floriano – Espírito Santo: Em 27 de outubro de 2015 a entidade assinou contrato de gestão nº 001/2015 para a gestão das equipes Estratégia Saúde da Família - ESF; Gestão das equipes de Saúde Bucal - ESB; Implantação e gestão do Ambulatório de Saúde Mental; Fomento e Gerenciamento de medicamentos e correlatos necessários ao perfeito funcionamento da rede da APS - atenção primária de saúde; Gerenciamento e aquisição do material de consumo; Gestão da Unidade de Atendimento de Urgência e Emergência; Implantação e Gestão do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF 2, para o período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 60 meses. O contrato não foi prorrogado após esse período. O Patrimônio não se apresenta zerado devido a continuidade de revisões e discussões sobre os direitos e deveres da Entidade e do Órgão Público. E ainda, sobre o passivo existente, em relação aos credores, as negociações com os prestadores estão em andamento, motivo pelo qual o passivo existente no balanço patrimonial se mantém no exercício de 2021, até finalização das tratativas, as quais serão contabilizadas oportunamente. **Unidade de Barão de Cocais – Minas Gerais:** Em 16 de junho de 2016 a entidade assinou o contrato de prestação de serviços nº 017/2016 para contratação emergencial de empresa privada sem fins lucrativos para prestação de serviços de gestão operacional e administrativa de serviços de saúde: 01 casa de saúde e 01 laboratório da Secretaria Municipal da Saúde de Rio Acima – MG, com o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado sucessivamente, caso exista necessidade e conveniência que justifiquem a prorrogação. O contrato não foi prorrogado após esse período. O Patrimônio não se apresenta zerado devido a continuidade de revisões e discussões sobre os direitos e deveres da Entidade e do Órgão Público. E ainda, sobre o passivo existente, em relação aos credores, as negociações com os prestadores estão em andamento, motivo pelo qual o passivo existente no balanço patrimonial se mantém no exercício de 2021, até finalização das tratativas, as quais serão contabilizadas oportunamente. **Unidade de Barão de Cocais – Minas Gerais:** Em 01 de junho de 2017 a entidade assinou contrato de gestão nº 06-001-2017 para a operacionalização da gestão e execução das atividades dos serviços de saúde no Hospital Municipal Waldemar das Dores. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o interesse da administração municipal. Em 29/12/2021 foi assinado o 31º aditivo comtemplando a prorrogação da vigência de 31/12/2021 a 01/06/2022. **Unidade de Ibitiré – Minas Gerais:** Em 01 de setembro de 2017 a entidade assinou contrato de gestão nº 114/2017 para a operacionalização da gestão e execução das atividades dos serviços de saúde no Hospital e Maternidade Regional, Unidade de Pronto Atendimento de Ibitiré e Unidade de Terapia Intensiva (UTI). O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 14 de setembro de 2017 com prorrogações sucessivas, até o limite de 60 (sessenta) meses após demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas. Em 26 de fevereiro de 2021 a entidade assinou o termo de rescisão do contrato de gestão 114/2017, encerrando sua vigência em 27 de março de 2021. O Patrimônio não se apresenta zerado devido a continuidade de revisões e discussões sobre os direitos e deveres da Entidade e do Órgão Público. **Unidade de Dourados – Mato Grosso do Sul:** Em 05 de junho de 2020 a entidade assinou contrato de gestão nº 002/2020 para a gestão e execução das atividades de saúde do Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados, em regime de 24h/dia, assegurando assistência universal, gratuita e equânime aos usuários do SUS. O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, de acordo com o interesse da Administração Municipal. **Unidade de Santarém – Pará:** Em 01 de setembro de 2020 a entidade assinou o contrato de gestão nº 105/2020 para a gestão e execução das atividades de saúde do Hospital Municipal de Santarém, Unidade de Pronto Atendimento em regime de 24h/dia tipo II, SAMU, e unidades de 24hrs em Alter do Chão, Santarémzinho e Nova República. Assegurando assistência universal, gratuita e equânime aos usuários do SUS. O prazo de vigência do presente contrato de gestão será de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, de acordo com o interesse da Administração Municipal. **Unidade Hospital de Campina – Santarém – Pará:** Em 09 de fevereiro de 2021 a entidade assinou o Contrato de Gestão nº 015/SEMSA/2021, processo administrativo nº 023/2021, tendo como objeto a prestação de serviços especializados na área de gestão do hospital de campo do município de Santarém, conforme Convênio nº 001/2021, para a gestão de 60 (sessenta) leitos, a serem instalados de forma progressiva conforme entrega da estrutura física que diz respeito a responsabilidade da Secretaria de Saúde de Santarém/PA, exclusiva para COVID -19. Assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, observando os princípios expressos no artigo 198 da CF e artigo 7º da Lei Federal 18.080/90. O prazo de vigência do presente contrato de gestão será de 60 (sessenta) dias, iniciando em 09 de fevereiro de 2021 e finalizando em 09 de abril de 2021. O primeiro repasse aconteceu em 03 de março de 2021. Último termo aditivo assinado em 10 de setembro de 2021 com vigência até 31/10/2021. Não houve renovação do contrato. O Patrimônio não se apresenta zerado devido a continuidade de revisões e discussões sobre os direitos e deveres da Entidade e do Órgão Público. **Unidade PSF – Barão de Cocais – Minas Gerais:** Em 21 de setembro de 2020 a entidade assinou o Termo de Colaboração nº 007/2020 para a gestão e execução das atividades de Estratégia de Saúde da Família e rede assistencial do município de Barão de Cocais. Inclui-se de forma emergencial ao objeto principal, o fomento de ações de enfrentamento da pandemia de COVID-19 no município, o prazo de vigência do presente Termo de Colaboração é de 04 (quatro) meses. Ainda, em 12/03/2021 foi celebrado o segundo termo aditivo, renovando o Termo de Colaboração nº 007/2020 por mais dois meses, encerrando-se em 21/05/2021. O Patrimônio não se apresenta zerado devido a continuidade de revisões e discussões sobre os direitos e deveres da Entidade e do Órgão Público. **Unidade Cecovid – Santarém – Pará:** Em 27 de dezembro de 2021 a entidade assinou o Contrato de Gestão nº 122/SEMSA/2021, processo administrativo nº 133/2021, tendo como objeto a prestação de serviços especializados na área de gestão do centro especializado de atendimento ao covid-19, conforme Convênio nº 11/2021, para a gestão de 20 (vinte) leitos, a serem instalados na Unidade de Pronto Atendimento- UPA 24 horas, conforme entrega da estrutura física que diz respeito a responsabilidade da Secretaria de Saúde de Santarém/PA, exclusiva para COVID -19. Assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, observando os princípios expressos no artigo 198 da CF e artigo 7º da Lei Federal 18.080/90. O prazo de vigência do presente contrato de gestão será de 06 (seis) meses, iniciando em 01 de dezembro de 2021 e finalizando em 01 de junho de 2022. O primeiro repasse aconteceu em 30 de dezembro de 2021. **Unidade de Abelardo – Pará:** Em 30 de setembro de 2021 a entidade assinou o contrato de gestão nº 005/SESPA/2021, processo administrativo nº 2021/656873-SESPA, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional Público Dr. Abelardo Santos, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultados, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, observando os princípios expressos no artigo 198 da CF e artigo 7º da Lei Federal 18.080/90. O prazo de vigência do presente contrato de gestão será de 12 (doze) meses, iniciando em 07 de outubro de 2021 e finalizando em 07 de outubro de 2022, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos no interesse de ambas as partes, mediante parecer favorável da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, de acordo com o interesse da administração municipal. **Unidade de Castelo dos Sonhos – Pará:** Em 23 de dezembro de 2020 a entidade assinou o Contrato de Gestão nº 010/SESPA/2020, processo administrativo nº 2020/7359, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Geral Público Castelo dos Sonhos, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultados, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, observando os princípios expressos no artigo 198 da CF e artigo 7º da Lei Federal 18.080/90. O prazo de vigência do presente contrato de gestão será de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2020 e finalizando em 23 de dezembro de 2021. O primeiro repasse aconteceu no início de janeiro de 2021. A prorrogação de prazo contratual ocorreu no ato do 2º Termo Aditivo ao contrato de gestão, processo nº 2021/129904, com prorrogação em 17 de dezembro de 2021, pactuando nova vigência contratual de 23 de dezembro de 2021 finalizando em 22 de dezembro de 2022. Podendo ser prorrogado por períodos sucessivos no interesse de ambas as partes, mediante parecer favorável da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA. **Unidade de Itaituba – Pará:** Em 23 de dezembro de 2020 a entidade assinou o Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2020, processo administrativo nº 2020/996183, 2020/1084481-SESPA, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional Público do Tapajós, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultados, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, observando os princípios expressos no artigo 198 da CF e artigo 7º da Lei Federal 18.080/90. O prazo de vigência do presente contrato de gestão será de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2020 e finalizando em 23 de dezembro de 2021. O primeiro repasse aconteceu no início de janeiro de 2021. A prorrogação de prazo contratual ocorreu no ato do 5º Termo Aditivo ao contrato de gestão, processo nº 2021/1334292, de 17 de dezembro de 2021, pactuando nova vigência contratual de 23 de dezembro de 2021 finalizando em 22 de dezembro de 2022. Podendo ser prorrogado por períodos sucessivos no interesse de ambas as partes, mediante parecer favorável da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis:** 2.1. **Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Na preparação das demonstrações contábeis, a Entidade adotou todos os procedimentos e respectivas interpretações técnicas e orientações técnicas emitidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade, as resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, notadamente na ITG 2002 (R-1) – Resolução 1.409/2012, que prescreve critérios contábeis aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, que, com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira, são denominados como práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). As políticas contábeis estabelecidas na nota explicativa nº 2.2 foram aplicadas na preparação das Demonstrações Contábeis para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. A preparação das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração efetue estimativa e adote premissas que afetam os montantes apresentados nas Demonstrações Contábeis e respectivas notas explicativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativa. A emissão das presentes demonstrações contábeis individuais e consolidadas foi aprovada pelo Conselho de Administração em 22 de dezembro de 2022. **2.2. Principais Práticas Contábeis:** (a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Incluem dinheiro em caixa, fundos em contas bancárias de livre movimentação, mantidas em Instituições Financeiras de primeira linha. (b) **Outros Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes:** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado.

Destacamos que o início da gestão contábil da RENOVO AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL anterior, 3RD CONTABIL LTDA, Reg. no CRC - SP: ZSP042966/O-6.

sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável em 2013, com os dependentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. (c) **Ajuste a Valor Presente dos Ativos e Passivos:** A Entidade avalia periodicamente o efeito deste procedimento e, nas Demonstrações Contábeis de 2021 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas. (d) **Imobilizado:** Os bens adquiridos através de doações ou comprados com verbas de custeio ou investimentos, pertencem ao poder público, conforme contrato de gestão, cabe a entidade a administração dos bens. Os bens cedidos pelo município para o início do contrato de gestão, foram registrados no ativo em contrapartida no passivo como "bens do município em nosso poder". (e) **Auração do resultado do exercício:** As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência. Para os serviços contratados é considerado o período de execução destes, para apropriação ao resultado. Para a receita, é considerado o incorrido contratualmente. A operação do Instituto é diretamente ligada à execução do orçamento definido no contrato de gestão. No exercício de 2021 a entidade apresentou déficit acumulado de R\$ (28.252.011,34), assim distribuído entre os contratos: (f) **Provisão para contingências:** A Entidade, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e civil. A Administração da Entidade adota o procedimento de mensurar e provisionar contingências às causas impetradas contra a Entidade em função do risco de perda, baseada na classificação de risco e opinião de seus consultores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas. Não obstante, para cobertura de passivos contingenciais que, eventualmente, possam vir a ocorrer, decorrentes da operação, a Entidade optou prudentemente pela constituição de provisões no montante de R\$ 257.692,14, equivalente a 0,25% das receitas apropriadas no exercício de 2018 e 2019, no contrato de Ibitiré.

Parceres Jurídico - Processos Judiciais e Administrativos

Descrição	Risco de Perda (R\$)
Processos Administrativos e riscos contingenciais	3.206.651,59
Processos Cíveis	857.575,45
Processos Trabalhistas	208.684,10
Provisão para contingências	4.272.911,14
(g) Estoques: Os estoques são mensurados ao método PEPS (Primeiro que entra/Primeiro que sai), sendo inferior ou igual ao preço atual de mercado. No início do projeto, a entidade recebeu de terceiros a título de transferência da gestão anterior. Os valores foram reconhecidos em conta do ativo circulante contra passivo circulante (bens cedidos no início do projeto) e foram baixados mensalmente conforme consumo. Além de ser baixado do passivo circulante, o consumo mensal dos bens cedidos no início do projeto foi apropriado ao resultado junto aos demais itens consumidos, sendo reconhecida em contrapartida a receita pela utilização de um estoque não adquirido com os recursos do contrato de gestão vigente. h) Patrimônio Social: O Patrimônio social é representado pelos resultados apurados ao longo do tempo. A entidade apresentou déficit no exercício no montante de (R\$ 10.835.410,98), assim distribuído entre os contratos:	

Descrição	R\$
Sede Social	211.487,00
Maracá Floriano	(97.024,59)
Rio Acima	-
Barão de Cocais PSF	316.196,78
Dourados	(2.188.441,19)
Santarém	(9.194.300,89)
Santarém HC	1.231.842,67
Itaituba	2.577.712,15
Castelo dos Sonhos	1.253.500,49
Abelardo	3.666.669,77
Ibitiré	(6.077.243,32)
CECOVID	(11.080,83)
Barão de Cocais	(2.524.729,08)
Deficit do Exercício	(10.835.410,98)

O ISMS iniciou tratativas com seus credores, já percebendo reflexos positivos destas negociações nas demonstrações do exercício de 2021, contudo ainda seguirá com as negociações em 2022, conforme cronograma, cujo reflexo poderá ser apreciado no próximo exercício. **Ajustes de Exercícios Anteriores:** A Entidade contabilizou ajustes de exercícios anteriores referente a retificações de erros patrimoniais, sendo realizados ajustes no montante de R\$ (15.098.780,19). Comparativamente ao exercício anterior, o resultado foi afetado conforme demonstrado abaixo:

	DRE 2021	DRE 2020
	Novo Prática	Prática Antiga
Grupo	DRE 2021	DRE 2020
Receitas	339.811.217,94	87.216.775,74
Despesas	(350.646.628,92)	(101.172.179,85)
Resultado	(110.835.410,98)	(13.955.404,11)

Não obstante, em 2021 foi adotada nova prática contábil de apresentação do imobilizado, sendo que os bens pré-existentes a assunção do contrato, deixaram de compor a apresentação das demonstrações contábeis. **Subvenções Governamentais:** IBITIRÉ: Em 23 de setembro de 2019 a Entidade assinou o Termo de Ajuste de Conduta conforme parecer Jurídico 049/19 no valor de R\$ 6.563.240,21. Em 26 de fevereiro de 2021 foi assinado o termo de rescisão contratual e conforme passivo levantado em 31/12/2020 foi feita provisão contábil para quitação dos débitos devidos, no valor de R\$ 5.757.234,46. Em maio de 2021 a entidade encaminhou a Prefeitura Municipal de Ibitiré, Ofício e notificação extrajudicial, solicitando recursos devidos no montante de R\$ 9.086.022,38, referente ao Termo de Ajuste de Conduta, assinado em setembro de 2019, no valor de R\$ 6.563.240,21, e insuficiência de recursos para quitação de dívidas no valor de R\$ 2.522.782,17. **Barão de Cocais:** Em 2020 foi protocolado o ofício 021/2020 que contém a demonstração do déficit do contrato de gestão informando a necessidade de realocação financeira para reequilíbrio do contrato. Foi efetuada provisão contábil para cobrir o déficit acumulado até o encerramento daquele exercício, com base na realocação financeira por parte do município. Em 2021 a provisão foi ajustada para apresentação do montante de R\$ 2.516.521,80 com base em nova avaliação sobre a expectativa de recebimento efetuada pela administração. **Santarém:** Atualmente em discussão junto ao município com apontamento do desequilíbrio financeiro do contrato de gestão. Em 2020, foi efetuada provisão contábil no valor de R\$ 7.250.000,00 para reequilíbrio do contrato, a fim de realocação financeira por parte do município. Em 2021 a provisão foi estornada com base em nova avaliação sobre a expectativa de recebimento efetuada pela administração

	2021	2020
3. Caixa e Equivalentes de Caixa	51.038.809,47	2.227.648,09
Fundo Fio	734,81	3.412,50
Contas Correntes	543,89	100,08
Aplicações Financeiras	51.037.530,77	2.224.135,51
	51.038.809,47	2.227.648,09

4. Repasses dos Contratos de Gestão a Receber: Recursos financeiros a serem recebidos dos contratos de gestão para a execução das atividades e serviços de saúde. Sendo que a entidade é responsável pela aplicação dos recursos recebidos.

	2021	2020
Saldo Inicial a Receber	218.314.902,34	38.086.417,57
Renovações e Novos Contratos de Gestão	634.617.058,96	29.952.403,37
Valores recebidos no período	(350.482.915,42)	(111.559.445,10)
Glossas	(24.718.833,10)	(7.174.479,50)
Saldo Final a Receber	477.730.212,78	218.314.902,34

	2021	2020
Saldo a Receber por Unidade	477.730.212,78	218.314.902,34
Ibitiré	0,00	9.022.222,06
Barão de Cocais (a)	0,00	609.898,29
Dourados	32.088.392,23	38.043.153,14
Santarém	114.844.686,61	169.349.625,83
Barão PSF	1.290.000,00	1.290.000,00
Cecovid (b)	4.199.976,00	0,00
Santarém HC	1.165.393,61	0,00
Itaituba	134.301.849,72	0,00
Abelardo	160.241.629,73	0,00
Castelo dos Sonhos	29.958.284,88	0,00
Saldo Total a Receber	477.730.212,78	218.314.902,34

Curto Prazo 409.372.074,46 65.311.404,62
Longo Prazo 67.658.142,32 153.003.497,72

(a) **Barão de Cocais:** A entidade identificou recebimentos em montante superior aos mencionados nos termos e aditivos em seu poder e iniciou o processo de solicitação junto à Secretaria Municipal de Barão de Cocais, para o envio de cópia dos apostilamentos e aditivos complementares ao contrato de gestão nº 06-001/2017, referente aos anos de 2020 e 2021, para reconciliação e conferência. O valor será demonstrado no passivo até a devida regularização. (b) **CECOVID:** Em 31/12/2021 foi recebido o valor de repasse no montante de R\$ 699.996,00 na conta corrente 71040-7 Banco Itaú do projeto de Santarém Hospital Municipal. O mesmo foi transferido para a conta corrente do projeto CECOVID em janeiro de 2022.

	2021	2020
5. Fornecedores	4.706.949,71	1.553.071,54
Medicamentos	4.801.405,97	1.537.801